



DECRETO Nº 03763/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 12.082,23 (doze mil oitenta e dois reais e vinte e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	CIDE	216	12.082,23
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>12.082,23</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>12.082,23</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>12.082,23</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de outubro de 2017.


  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 2º da Lei 084/16 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 09 / 10 / 2017

Nome: Caroline m. Trotta

  
Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm